



PROJETO DE LEI Nº 7840 / 2023

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO: RUA JOSÉ LÚCIO
DE SOUZA (TIO ZÉ). (*1942 +2022).**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ LÚCIO DE SOUZA (Tio Zé) a atual Rua 5 (SD-05), com início e término na Rua Sarah Vilhena Siqueira, no Bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

Bruno Dias
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

José Lúcio de Souza, conhecido popularmente por Tio Zé, nasceu em 1940.

Com 15 anos de idade já iniciou seus trabalhos em uma oficina de motocicleta. Depois que enveredou nessa função, dedicou-se até o final de sua vida.

No ano de 1961, abriu seu estabelecimento que foi a primeira oficina de motocicletas da cidade de Pouso Alegre. Todos que tiveram motos nos anos 60 e doravante, com certeza passaram pela oficina do Tio Zé alguma vez, seja para um conserto ou para troca de óleo.

Foi casado com Maria Maia de Souza, com quem teve 3 filhos: Múcio Donizetti, Marcia Eliane e Daniele Cristine.

Após o natal de 2022, Tio Zé partiu, mas deixou seu legado. Seu filho e neto continuam na oficina e levam o nome desse grande homem que dedicou a sua vida ao trabalho com motocicletas.

Foi um homem trabalhador, justo, responsável, idôneo, correto e honrado. Era um amigo leal e sincero, sempre preocupado em ajudar os outros, muito querido por seus amigos.

Por essa razão, cabe a nós do Poder Legislativo reconhecer este cidadão Pouso-alegrense pelos seus feitos e como exemplo de vida em nossa cidade. Que Deus possa acalentar o coração de seus familiares e que este singelo gesto de nomear uma rua com seu nome seja uma maneira lembrarmos da pessoa que foi para todos nós.

Sala das Sessões, em 14 de fevereiro de 2023.

Bruno Dias
VEREADOR